

PORTARIA Nº 027 /2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando - o que determina a Emenda Constitucional nº 41/2.003, Artigo 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Efetivo desta Casa de Leis, com base no Fundamento Legal da referida Emenda, o abono de Permanência sendo o seguinte:

Jose Luiz da Cruz Martins - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b3e4b29b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>